



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI

RESOLUÇÃO Nº. 400/2021

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE TÍTULO
DE CIDADÃO GUARAPARIENSE AO Sr.
ALVARO ANTONIO CORAÇÃO.

O Presidente da Câmara Municipal de Guarapari, Estado do Espírito Santo, faz saber que o Plenário **APROVOU** e eu, Presidente, **PROMULGO** a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica concedido ao Sr. ALVARO ANTONIO CORAÇÃO o Título de Cidadão Guarapariense.

Art. 2º Para maior clareza do ato aqui praticado, o Registro Geral e/ou Certidão de Nascimento será parte integrante da presente Resolução.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Guarapari/ES, 14 de setembro de 2021.

WENDEL SANT'ANA LIMA
Presidente da Câmara Municipal de Guarapari

Matéria: Projeto de Resolução nº 085/2021
Processo Legislativo: nº 3138/2021
Autoria: Ver. Franz Tristão de Almeida (Dr. Franz)